



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

COMUNICADO

FICA PRORROGADO PARA DIA 10 DE ABRIL DE 2015 O PRAZO PARA PAGAMENTO DA PARCELA ÚNICA COM 20% DE DESCONTO OU A PRIMEIRA PARCELA DO IPTU 2015, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.656 DE 29 DE MARÇO DE 2015.